



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.810**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.810. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 43, de 18 de abril de 1994.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e treze (3.313), da quadra e número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado “VILA BRASÍLIA” à Rua Damasco, sem benfeitorias, com as seguintes divisas extensões e confrontações: Pela frente medindo 9,00 metros, confronta-se com a Rua Damasco; pela direita medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote número 3.314; pela esquerda medindo 25,00 metros, confronta-se com a Rua Roma; pelo fundo medindo 14,00 metros, confronta-se o lote número 3.340, com o chanfro de 7,07 metros. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA**, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial. Área Total: 407,50m².

R.1.M-15.810. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00 e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA**, ambos, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. **Adquirentes:** **JOSÉ PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, no livro 141, fls. 28 a 32/vº. Aos: 11/04/94. Valor: CR\$60.000,00 (60.000,00, sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.810. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** **JOSÉ PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.411-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** **BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia – GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. A proprietária é inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.810. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** Goiás Fomento de, digo, **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Devedores:** **BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº 06.217.255/0001/97; e, por **Aval ao Emitente:** **LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007 GFG. Valor: R\$10.000,00 (10.000,00). Vencimento em 20 de julho de 2009. Em Hipoteca Censual de 1º Grau. Garantia o imóvel acima matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.810. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A,**

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKRTL-RHT8X-DVXW-68ANK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL -> 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:44

Valor: R\$ 33.682,13





Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores: BROTHER TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente: LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Vencimento 20/07/2009. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Em Hipoteca Censual de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-15.810. Em 14 de novembro de 2008. **Credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25. **Devedor: BROTHER TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 GFG, emitida em 12/11/2008. Valor: R\$, digo, da Dívida: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 10/02/2009 e a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Garantia: Em Hipoteca Censual de 3º Grau. Registro Auxiliar: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155vº. Eu, (ª) oficial.

"Atenção: Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420000
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor Emolumento...R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKRTL-RHT8X-DXV5W-68ANK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Cartório

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:44



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:44

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.812**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.812. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 44, de 18 de abril de 1994.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e quatorze (3.314), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela direita confronta-se com o lote nº 3.315; pela esquerda confronta-se com o lote nº 3.313; e, ao fundo confronta-se com o lote nº 3.339.
Reg. Anterior: 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00 e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.812. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, ambos brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. **Adquirente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas no livro 141, fls. 28 à 32/vº. Aos: 11/04/1994. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura em anexo. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.812. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.812. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. Credor, digo, **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia; e, por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiros, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15/01/2009. Valor: R\$10.000,00 (10.000,00). Em Hipoteca Censual de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.812. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio.ipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BYD6-6LUV55-CM8BT-QB8KM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Goiás, digo, Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Vencimento 20/07/2009. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Em cu, digo, Em Hipoteca Censual de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-15.812. Em 14 de novembro de 2008. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sediada em Goiânia – GO, CNPJ nº 03.918.382/0001-25. **Devedor:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 GFG, emitida em 12/11/2008. Valor da Dívida: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2009 e a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Garantia: Em Hipoteca Censual de 3º Grau. Registro Auxiliar: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155º. Eu, (ª) oficial.

"Atenção: Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420001
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Valor Emolumento...R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BYD6-6UV55-CM8BT-QB8KM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:44



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:44

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.814**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.814. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 45, de 18 de abril de 1994.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e quinze (3.315), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela esquerda confronta-se com o lote, digo, pela direita confronta-se com o lote número 3.316; pela esquerda confronta-se com o lote número 3.314; e, ao fundo confronta-se com o lote número 3.338. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.814. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, ambos brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados nesta cidade, digo, em Goiânia. **Adquirentes:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2ª Tabelião local, no livro 141, fls. 28 a 32/vº. Aos: 11/04/94. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.814. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com, digo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.814. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15/01/2009. Valor: R\$10.000,00 (10.000,00). Em Hipoteca Censual de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.814. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A,

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio.ipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64FAU-REW69-YKHX-LQ474>

DIGITAL



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores: BROTHER TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente: LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Vencimento 20/07/2009. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Em Hipoteca Cedular de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-15.814. Em 14 de novembro de 2008. **Credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25. **Devedor: BROTHER TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 03.918, digo, 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 GFG, emitida em 12/11/2008. Valor da Dívida: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2009 e a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Garantia: Em Hipoteca Cedular de 3º Grau. Registro Auxiliar: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155vº. Eu, (ª) oficial.

"Atenção: Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420002
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor Emolumento..R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64FAU-REW69-YKHM-X-LQ474>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Cartório Iporá

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:44





Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:44

JUO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.816**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.816. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 46, de 18 de abril de 1994.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e dezesseis (3.316), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, sem benfeitorias, com as, digo, medindo 12,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela direita confronta-se com o lote número 3.317; pela esquerda confronta-se com o lote número 3.315; e, ao fundo medindo, digo, confronta-se com o lote número 3.337. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua esposa, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA**, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados nesta Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.816. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua esposa, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA**, ambos brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. **Adquirente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2ª Tabelião local, no livro 141, fls. 28 a 32/vº. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Data: 11/04/94. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.816. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.816. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15/01/2009. Valor: R\$10.000,00 (10.000,00). Em Hipoteca Censual de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.816. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF629-N6V9F-NBAAAY-KLUZS>

DIGITAL



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:44

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/GF629-N6V9F-NBAAAY-KLUZS>

TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente: LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Vencimento em 20/07/2009. Em Hipoteca Cedular de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (a) oficial.

R.5.M-15.816. Em 14 de novembro de 2008. **Credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25. **Devedor: BROTHER “Teo, digo” TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 GFG, emitida em 12/11/2008. Valor da Dívida: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se à primeira em 10/02/2009, a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Garantia: Em Hipoteca Cedular de 3º Grau. Registro Auxiliar: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155vº. Eu, (a) oficial.

"Atenção: Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420003
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor Emolumento..R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Cartório

DIGITAL



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:45

Valor: R\$ 33.682,13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.818**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.818. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 47, de 18 de abril de 1994.
IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e dezessete (3.317), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado neste município, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela direita confronta-se com o lote número 3.318; pela esquerda confronta-se com o lote número 3.316; e, ao fundo confronta-se com o lote número 3.336. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00 e sua esposa, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, ambos, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.818. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, ambos brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia - GO **Adquirente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 141, folhas 28 as 32/vº. Aos: 11/04/94. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.818. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.818. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15/01/2009. Valor: R\$10.000,00 (10.000,00). Em Hipoteca Censual de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.818. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9M5U-FDU7-J-PE8G3-26ZWT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DIGITAL



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:45

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Cartório Iporá

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MMD5U-FDU7J-PE8G3-26ZWZ>

TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente: LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Vencimento em 20/07/2009. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Em Hipoteca Cedular de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-15.818. Em 14 de novembro de 2008. **Credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25. **Devedor: BROTHER TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 GFG, emitida em 12/11/2008. Valor da Dívida: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2009, e a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Garantia: Em Hipoteca Cedular de 3º Grau. Registro Auxiliar: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155vº. Eu, (ª) oficial.

"Atenção: Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420004
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor Emolumento..R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

DIGITAL





Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:45

JUS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.820**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.820. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 48, de 18 de abril de 1994.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e dezoito (3.318), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, medindo 12,00 metros de frente e fundo 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela direita confronta-se o lote número 3.319; pela esquerda confronta-se com o lote número 3.317; e, ao fundo confronta-se com o lote número 3.335. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, ambos brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogado, residentes e domiciliados nesta cidade, digo, em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.820. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, ambos brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia - GO. **Adquirente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2ª Tabelião local, no livro 141, fls. 28 a 32/vº. Aos: 11/04/94. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.820. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.820. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; e, por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15 de janeiro de 2009. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Em Hipoteca Cedular de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.820. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER

Pagina:1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55QXN-G34P8-6Y7QS-2XUJAP>

D
I
G
I
T
A
L



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL -> 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:45

Valor: R\$ 33.682,13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.822**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.822. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 49, de 18 de abril de 1994.
IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e dezenove (3.319), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela direita confronta-se com o lote número 3.320; pela esquerda confronta-se com o lote número 3.318; e, ao fundo confronta-se com o lote número 3.334. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.822. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia - GO. **Adquirente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2ª Tabelião local, no livro 141, fls. 28 a 32/vº. Aos: 11/04/94. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.822. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.822. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO, e por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15 de janeiro de 2009. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Em Hipoteca Cedular de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.822. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLYS9-S4ZJM-4FP7X-Y5N8A>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO; por **Aval ao Emitente: LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas em Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Vencimento em 20 de julho de 2009. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Em Hipoteca Censual de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

“Em, digo” **R.5.M-15.822**. Em 14 de novembro de 2008. **Credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25. **Devedor: BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 GFG, emitida em 12/11/2008. Valor da Dívida: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2009 e a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Garantia: Em Hipoteca Censual de 3º Grau. Registro Auxiliar: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155vº. Eu, (ª) oficial.

"**Atenção:** Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420006
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor Emolumento..R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLYS9-S4ZJM-4FP7X-Y5N8A>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:45



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 15.824**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 15.824. Livro 2-78 – Registro Geral. Folhas 50, de 18 de abril de 1994.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de número três mil, trezentos e vinte (3.320), da quadra de número cento e setenta e seis (176), situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA BRASÍLIA, à Rua Damasco, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros em cada lateral, com a área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Damasco; pela direita confronta-se com o lote número 3.321; pela esquerda confronta-se com o lote número 3.319; e, ao fundo confronta-se com o lote número 3.333. **Reg. Anterior:** 4.152, Livro 2-18. **Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00 e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.824. Em 18 de abril de 1994. **Transmitentes:** LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, CIC nº 072.698.381-00, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados civilmente, magistrado e advogada, residentes e domiciliados em Goiânia - GO. **Adquirentes:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 1.269.676 SSP-GO. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 14, fls. 28 a 32/vº, nas notas do 2º Tabelião local. Aos: 11/04/94. Valor: CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.824. Em 13 de abril de 2007. **Transmitente:** JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, CPF/MF nº 253.761.441-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO. **Adquirente:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 06.217.255/0001-97. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 304, fls. 155/157. Aos: 13/04/2007. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.824. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO, e por **Aval ao Emitente:** LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, MICHELLY SILVESTRE E SILVA, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade. Cédula de Crédito Comercial nº 138/2007. Vencimento em 15 de janeiro de 2009. Valor: R\$10.000,00 (10.000,00). Em Hipoteca Censual de 1º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-15.824. Em 02 de julho de 2007. **Credor:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia – GO. **Devedores:** BROTHER TECHNOLOGY

Página: 1 de 2.

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernig, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio.ipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSJUX-5VYPV-X3RV9-4MSF7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/08/2024 16:29:45





Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.217.255/0001-97, com sede em Goiânia – GO, e por **Aval ao Emitente: LENI ROSA DE ARAÚJO LIMA**, separada judicialmente, empresária, CIC nº 469.500.871-87; e, **MICHELLY SILVESTRE E SILVA**, solteira, empresária, CIC nº 929.175.181-20, brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de Aparecida de Goiânia – GO. Cédula de Crédito Comercial nº 144/2007. Vencimento em 20 de julho de 2009. Valor: R\$16.000,00 (16.000,00). Em Hipoteca Censual de 2º Grau. Garantia o imóvel matriculado. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-15.824. Em 14 de novembro de 2008. **Credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ nº 03.918.382/0001-25. **Devedor: BROTHER TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada em Goiânia – GO, CNPJ nº 06.217.255/0001-97. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 326/2008 - GFG, emitida em 12/11/2008. Valor da Garantia: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: Capital de Giro. Vencimento: 10/12/2011. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2009, e a última em 10/12/2011. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 1,98% ao mês. Registro Anterior: 3.554, Lv. 3-1, Fls. 155vº. Eu, (ª) oficial.

"**Atenção:** Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 11 de maio de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01732305112283834420007
Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Valor Emolumento..R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 2,08
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 121,40

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSJUX-5VYPV-X3RV9-4MSF7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª URP VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:29:45

